



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 134/22  
L.S. 08  
[Signature]

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, para o exercício do ano 2022, conforme edital próprio.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 - Manter o nível de estoque do Almoxarifado, conforme histórico de demanda dos produtos verificado durante os anos anteriores.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Suprir prontamente às necessidades das diversas Unidades desta Câmara Municipal, com qualidade e economia.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 - As especificações e quantidades constam no ANEXO I.

4.2 - Os materiais a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste Termo;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4.3 – Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reconicionado ou recuperado e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

4.4 - O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição e origem;

4.5 - Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

#### 5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento – AF, solicitada pela CMA de conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

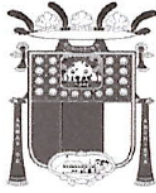
5.2 - Os materiais, no que couber, deverão ser novos, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas, com validade conforme exigido neste Termo de Referência;

5.3 – A Câmara Municipal nomeia a servidora Jussara Miranda de Oliveira, para acompanhar a entrega dos objetos, conforme o Termo de Referência, assim como atestar e fiscalizar seu recebimento;

5.4 - O servidor poderá solicitar a substituição por outro produto, em caso de defeito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

[Signature]



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

334/20  
09  
99

6.1 - Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e no Edital;

6.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Câmara Municipal;

6.3 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execuções ou de materiais empregados;

6.4 - Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

7.2 - Indicar ou designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas;

7.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

7.4 - O modelo dos produtos estará à disposição dos fornecedores no Almoxarifado da Câmara Municipal;

7.5 - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

### **8. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

8.1 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Câmara Municipal, das 07h às 17h (horário local), em dias úteis;

8.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste;

8.3 - O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

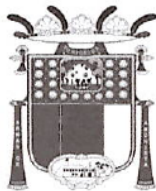
8.4 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

8.5 - Somente após a verificação do enquadramento do material entregue nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório;

8.6 - O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.

99





# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PP 00 334/22  
Jo  
Ⓞ

### 9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 – O fiscal designado formalmente pela administração para o respectivo contrato.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado no Edital para a retirada da Ordem de Fornecimento; atraso quanto ao prazo de entrega ou pela recusa em entregar o objeto deste Termo, calculada pela fórmula  $M = 0,01 \times C \times D$ , tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- b) impedimento do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal por um período de até 2 (dois) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;
- c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;
- d) caso a Empresa se recuse a retirar a Ordem de Fornecimento ou a fornecer o objeto deste Termo de Referência aplicar-se-á o previsto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances. Diretoria Administrativa - Setor de Compras.

### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Câmara Municipal, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação.

### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta da Ação 01010103100012.192, Elemento de Despesa 3390301600, do orçamento da Câmara Municipal, para o corrente exercício.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

### 14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 – Diretoria Administrativa e Almoxarifado Geral.

Anchieta/ES, 18 de abril de 2022.

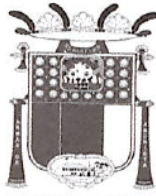
**DÁRIO EUSTAQUI DIAS**  
Diretora Geral Administrativo

  
**CAROLINE MINZONI**  
Chefe de Almoxarifado

### ANEXO 01

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)





# Câmara Municipal de Anchieta

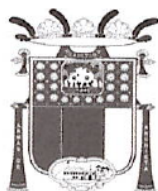
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

134/22  
31  
⊗

MATERIAL DE EXPEDIENTE	QUANT.
1. CD-R, velocidade de gravação 52x, armazenamento de dados 700MB, armazenamento de vídeo 80 min, superfície branca, primeira qualidade.	300 un
2. Capa de papel para CD/DVD, tipo envelope, 126x126mm branco c/janela.	500 un
3. Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa de caneta ventilados, na cor azul. A <b>escrita</b> deverá ser macia e uniforme, <b>sem falhas e borrões, sem folga</b> que permita retração da ponta da caneta durante a <b>escrita</b> .	400 un
4. Caneta permanente para CD/DVD, ponta de poliacetal 1.0mm, protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.2mm, resistente à água.	10 und
5. Estilete largo, corpo em resina termoplástica, comprimento 152mm, lâmina em aço inox 18mm, larga, alta qualidade, trava padrão de segurança, grip ergonômico, cores sortidas.	20 und
6. EXTRATOR de grampo, tipo espátula fabricado, em aço inoxidável, qualidade superior.	50 und
7. Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente a base d'água, boa resistência a luz, ponta macia e chanfrada	120 und
8. Clipes de arame de aço galvanizado e embalada em sache plástico inviolável tamanho 2/0 – caixa com 100 unidades;	30 cx
9. Pasta para arquivo morto, fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício, dimensões: 360 X 135 X 248 Mm, cor amarelo.	100 und
11. Pasta suspensa, feita em cartão triplex 275g plastificado com fundo branco, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, capacidade para 400 fls, 360 x240 mm, material resistente.	50 und
12. Visor e etiqueta para pasta suspensa, branco, 6x15x20mm, caixa com 50 unidades	10 cx
13. Grampo para grampeador, produzido em arame de aço revestido, tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades;	10 cx
14. Envelope, material kraft, tipo saco comum, tamanho A4;	1000 und
15. Pilha alcalina, aa, ultra, longa duração, pacote com duas unidades.	30 pct
16. Pilha alcalina, aaa, ultra, longa duração, pacote com duas unidades.	10 pct
17. Bateria de Lithium, A23, 12v.	10 und
18. Pasta AZ – lombo largo revestida interna e externamente com polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 4 rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, altamente resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Medindo 34,5 x 28,5 x 7,3 cm;	200 und

Ⓚ





# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

534/22  
32  
⊗

19. Bloco Lembrete 600 folhas coloridas, medindo 94mm x 80mm, 75 g/m <sup>2</sup> , produto Certificado.	50 pct
20. Toner para impressora HP LaserJet P1005, homologadas pelo fabricante.	01 und
21. Pasta aba elástico, lombo espessura 40mm, medidas 335x345x40mm, formato ofício, transparente, alta resistência e durabilidade, composição polipropileno.	20 und
22. Pasta aba elástico, aproximadamente medidas 3x235x335mm, formato ofício, alta resistência e durabilidade, composição polipropileno.	300 und
23. Pincel para quadro branco, fácil apagabilidade, para uso em quadros, vidros ou superfícies não porosas.	10 und
24. Grampeador capacidade para 25 folhas – 75gm <sup>2</sup> , para grampo 26/6, todo em metal, capacidade: pente inteiro.	10 und
25. Fita adesiva transparente, alta adesão, medidas: 12mmx 10m	30 und
26. Fita adesiva transparente, alta adesão, medidas: 45mmx 40m.	20 und
27. MOLHA DEDO tipo pasta, umectante para dedos para o manuseio de papéis, não contenha glicerina, atóxico. Peso líquido 12g.	20 und
28. Grampeador, metal para até 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 23/6(30 folhas), 23/8(50 folhas), 23/10(70 folhas), 23/13(100 folhas).Dimensões:28,7 x 7,6 x 18,5cm	01 und
29. Lápis preto 2B, alta qualidade.	100 und
30. Borracha branca escolar, dimensões do produto: 3,3 X 2,3 X 0,08cm.	50 und
31. Tinta para carimbo, preta, 40 ml.	10 und
32. Cola Líquida à base de água, lavável, não tóxica. Tipo: Líquida/ Branca. Peso: 40g.	50 und
33. Clips em arame de aço galvanizado e embalada em sache plástico inviolável tamanho 6/0 – caixa com 100 unidades;	20 cx
34. Grampo trilho de plástico estendido, P/ 600fls, confeccionado em plástico injetado em polietileno. Dimensões: 300x9x112mm. Pacote com 50 unidades.	20 pct
35. Grampo trilho de plástico estendido, P/ 200fls, confeccionado em plástico injetado em polietileno. Dimensões: 195x7x58mm. Pacote com 50 unidades.	50 pct
36. Papel para impresso, tipo A4, cor branco, 75g/m <sup>2</sup> , medidas 210mmx297mm, material celulose vegetal, caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	40cx
37. Etiqueta retangular adesiva branca para impressora papel A4, tipo carta, em papel adesivo acrílico aquoso, com superfície lisa, alta qualidade, com 14 etiquetas por folha, medindo 101,6x33,9mm, pacote com 25 folhas.	10 pct
38. Tesoura escolar, aproximadamente 13cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, ponta arredondada.	50

Ⓞ



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

334/22  
13  
99

39. Livro protocolo de correspondência, com 50 folhas, pequeno, capa de papelão, cor azul, papel Off-set, folhas numeradas tipograficamente.	20 und
40. Caneta fixa vertical para bancada, cor prata, base tipo bolinha, caneta e acabamento em alumínio tubular polido, com corrente de 50 cm, fixação por fita adesiva dupla face já incluída, carga refil compatível com caneta Bic ou similar, fácil aplicação.	20 und
41. Régua plástica, transparente, 30cm, milimetrada.	40 und
42. Cartão para confecção de crachás, em material PVC, cor branco, nas dimensões CR-80, 0,76mm (30mil), 0,86mm x 0,54mm, compatível com a impressora Zebra	500
43. Cartão de rádio frequência (RFID) de 125 KHz, memória de 64K; deve ser produzido em PVC na cor branca e permitir a impressão em ambos os lados; Possuir as medidas de 85mm x 55mm.	500